



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA**  
**DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO - DEMUTRAN**  
Rod. Engenheiro Renê Benedito da Silva, 830 | Itapevi | São Paulo | CEP: 06655-240  
Tel.: (11) 4450-6784 | demutran@itapevi.sp.gov.br

**Memorando SSMU - DEMUTRAN nº442 /2025.**

**Itapevi, 03 de novembro de 2025.**

**Do Departamento Municipal de Trânsito – DEMUTRAN.**  
**À Secretaria de Governo.**

**Assunto: Veículo abandonado.**

**Ref.: Processo Digital nº 111685/2025 – Requerimento nº 1952/2025.**

**Interessado(a): Ver(a): Mateus Andrade da Silva Santos**

Prezado(a) Senhor(a),

O Departamento Municipal de Trânsito informa que, após análise técnica, não há viabilidade para implantação da medida proposta. A regulamentação pretendida apresenta dificuldades operacionais e de fiscalização, podendo gerar confusão aos condutores e aumento de autuações, além de não estar prevista como prática usual no Sistema Nacional de Trânsito

Ressalta-se que o município já dispõe de um sistema de estacionamento rotativo em funcionamento, o qual tem se mostrado eficaz no ordenamento das vagas e na melhoria da fluidez do tráfego nas centrais, atendendo aos objetivos de organização e rotatividade de veículos.

Atenciosamente,

**Israel Ricardo Carneiro**  
Chefe de Departamento

Ilmo. Sr.  
Jonatas Felipe Francisco.  
Secretário de Governo.



# Assinaturas do documento



"Memo DEMUTRAN 442 Requerimento "

Código para verificação: **8BP8E667**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**ISRAEL RICARDO CARNEIRO** (CPF: \*\*\*.599.768-\*\*) em 03/11/2025 às 15:23:50 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/07/2025 - 09:47:06 e válido até 16/07/2028 - 09:47:06.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111685/2025** e o código **8BP8E667** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI**  
**SECRETARIA DE GOVERNO**

Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 | Vila Nova Itapevi | Itapevi | São Paulo | CEP: 06693-120  
Tel.: (11) 4143-7600 | sec.governo@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 03 de novembro de 2025.

**Ofício S.G. nº 5751/2025**

**Assunto: Resposta do requerimento 1952/2025 - Vereador Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho).**

Exmo. Sr. Vereador;

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Excelência cópia da resposta da Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana Departamento Municipal De Trânsito- DEMUTRAN, em atenção ao documento supracitado recebido nessa Secretaria de Governo.

Ao ensejo, renovo protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

**Jonatas Felipe Francisco**  
**Secretário de Governo**

**À Sua Excelência, o Senhor**  
**Mateus Andrade da Silva Santos (Mateuzinho)**  
**DD. Vereador da Câmara Municipal de Itapevi**



# Assinaturas do documento



"Ofício 5751 de 2025 - Mateuzinho"

Código para verificação: **HLVSP1EI**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**JONATAS FELIPE FRANCISCO** (CPF: \*\*\*.332.978-\*\*) em 04/11/2025 às 15:09:28 (GMT-03:00)

Emitido por: "SolarBPM", emitido em 17/07/2025 - 14:57:33 e válido até 17/07/2028 - 14:57:33.

(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link

<https://itapevidigital.itapevi.sp.gov.br/atendimento/conferenciaDocumentos> e informe o processo **PMI 111685/2025** e o código **HLVSP1EI** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.